



# Ata de Instalação da Assembleia de Freguesia da Tabua

## Quadriénio 2021/2025

### ATA

Aos 14 (catorze) dias de outubro de dois mil e vinte e um, compareceu no Edifício da Junta freguesia da Tabua, pelas dezoito horas, o Presidente da Assembleia de freguesia cessante, José Nelson Santos Pestana, os seguintes cidadãos eleitos por sufrágio universal e direto em ato realizado no 26 (vinte e seis) de setembro do corrente ano -----

**Manuel Inácio da Corte**, portador do Cartão de Cidadão número 09629741 7 ZY2, emitido pela Republica Portuguesa, valido até 24.08.2030, eleito pelo RB1 – Ribeira Brava em Primeiro;-----

**Lília Fátima Pereira Fernandes**, portadora do Cartão de Cidadão número 11981744 6ZX4, emitido pela Republica Portuguesa, valido até 15.05.2029, eleita pelo RB1 – Ribeira Brava em Primeiro; -----

**António Macedo da Silva**, portador do Cartão de Cidadão número 06909893 OZZO, emitido pela Republica Portuguesa, valido até 26.04.2029, eleito pelo PS – Partido Socialista;-----

**Décio Bebiano Garcês de Freitas**, portador do Cartão de Cidadão número 11295388 3ZY5, emitido pela Republica Portuguesa, valido até 26.06.2022, eleito pelo partido CHEGA;-----

**José Nelson Santos Pestana**, portador do Cartão de Cidadão número 11681975 8 ZX6, emitido pela Republica Portuguesa, valido até 05.11.2029, eleito pelo RB1 – Ribeira Brava em Primeiro;-----

**Duarte Nuno Jesus Fernandes**, portador do Cartão de Cidadão número 14819136 3 ZX6, emitido pela Republica Portuguesa, valido até 29.07.2030, eleito pelo RB1 – Ribeira Brava em Primeiro; -----

**Maria Elisabete Gomes de Gouveia**, portadora do Cartão de Cidadão número 09987390 7ZY8, emitido pela Republica Portuguesa, valido até 04.06.2030, eleita pelo PS – Partido Socialista; -----

**Sandra Sousa da Silva**, portadora do Cartão de Cidadão número 12946612 3 ZY0, emitido pela Republica Portuguesa, valido até 20.03.2022, eleita pelo RB1 – Ribeira Brava em Primeiro; e -----

**João André Santos Brás**, portador do Cartão de Cidadão número 14552587 2 ZX9, emitido pela Republica Portuguesa, valido até 24.08.2026, eleito pelo partido CHEGA;-----

Verificada a identidade e legitimidade dos eleitos, em conformidade com o disposto nos números 1 e 2, do artigo 8.º da Lei das Autarquias Locais, Lei nr.º 169/99 de dezoito de setembro, na Redação que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002, de onze de janeiro, o Presidente da Assembleia de Freguesia cessante, declarou-os investidos nas suas funções e empossou o primeiro elemento da lista mais votada, o Sr. Manuel Inácio da Corte, como Presidente da Junta de Freguesia da Tabua. Para constar lavrou-se a presente ata que será assinada por todos os eleitos.



# Ata de Instalação da Assembleia de Freguesia da Tabua

## Quadriénio 2021/2025

(Manuel Inácio da Corte)

(Lília Fátima Pereira Fernandes)

(António Macedo da Silva)

(Décio Bebiano Garcês de Freitas)

(José Nelson Santos Pestana)

(Duarte Nuno Jesus Fernandes)

(Maria Elisabete Gomes de Gouveia)

(Sandra Sousa da Silva)

(João André Santos Brás)